



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 028750381

Ref.: Ofício SGP-12 nº 579/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria dos Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito das contratações emergenciais de segurança e vigilância para escolas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2020, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIGECON Nº 022410195

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Jair Tatto

Assunto: Requerimento nº 26/2019, que solicita informações sobre contratações emergenciais de segurança e vigilâncias para escolas.

Prazo: 23/10/2019

SME/COAD

Senhor Coordenador,

Trata o presente da solicitação da Câmara Municipal de São Paulo dos senhores vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy, em relação ao Ofício SGP-12 nº 579/2019 (021842236).

1 – Quais os contratos de segurança e vigilância nas unidades escolares, atualmente vigentes? Informa nº do processo, contrato, contratada, vigência e objeto.

Em atendimento ao solicitado acima, temos a informar o quanto se segue:

EMPRESA:	PREGÃO:	PA - SEI	TERMO DE CONTRATO:	PRORROGADO EM:	VENCIMENTO EM:
CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	38/SME/2014	6016.2017/0000820-3	094/SME/2014	20/10/2018	19/10/2019
POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	38/SME/2014	6016.2017/0000834-3	115/SME/2014	11/11/2018	10/11/2019
G45 VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	38/SME/2014	6016.2017/0000822-0	089/SME/2014	08/11/2018	07/11/2019
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELLI.	38/SME/2014	6016.2017/0000836-0	126/SME/2014	10/12/2018	09/12/2019
GOCIL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	38/SME/2014	6016.2017/0000824-6	090/SME/2014	08/11/2018	07/11/2019
PLURI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.	38/SME/2014	6016.2017/0000826-2	092/SME/2014	08/11/2018	07/11/2019
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI.	38/SME/2014	6016.2017/0000818-1	091/SME/2014	20/10/2018	19/10/2019

2 – Há intenção da Secretaria Municipal de Educação em alterar a formatação na prestação destes serviços? Se positivo, justificar a motivação e especificar as alterações pretendidas.

O serviço de vigilância patrimonial da forma como está contratado atualmente sofrerá modificações, visto que os processos licitatórios que estão abertos, porém suspensos, referem-se à monitoramento eletrônico em todas as Unidades Educacionais e serviço de portaria. Ademais, há as

tratativas com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana para responsabilizar-se, integralmente, pelas ações de vigilância patrimonial das unidades educacionais.

3 – Os atuais contratos emergenciais em vigor poderão ser rescindidos antecipadamente?

No que atine ao questionamento acima, insta destacar o “Termo de Cooperação”, iniciado em 17/10/2019 celebrado entre as Secretarias Municipais de Educação e Segurança Urbana, para atendimento às unidades educacionais que estavam atendidas pelas contratações emergenciais referentes aos serviços de vigilância, pela SMSU, conforme se depreende do PE nº 6029.2019/0004245-7.

4 – Há procedimento de licitação em andamento, para os serviços de vigilância e segurança nas escolas? Se positivo, indicar.

No que tange ao solicitado acima, urge destacar os PEs nº 6016.2018/0039389-3 (vigilância eletrônica) e 6016.2018/0057891-5 (Portaria), que se estão suspensos em decorrência do Termo de Cooperação, acima referido.

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO NASCIMENTO DRYGALA, Assistente Técnico de Educação I**, em 23/10/2019, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara C. S. Diaz Lagonegro, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/10/2019, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022410195** e o código CRC **87E7605A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 022873519

São Paulo, 07 de novembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Jair Tatto

Assunto: Requerimento nº 26/2019, que solicita informações sobre contratações emergenciais de segurança e vigilâncias para escolas.

SME/GAB**Senhor Chefe de Gabinete**

Em atendimento à requisição da Casa Civil/ATL o Requerimento nº 26/2017, que solicita informações sobre contratações emergenciais de segurança e vigilâncias para escolas, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura (SME/COAD) em doc. 022410195.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/11/2019, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022873519** e o código CRC **8D1EAA3D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003637-2

SEI nº 022873519



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 022891467

São Paulo, 07 de novembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Jair Tatto

Assunto: Requerimento nº 26/2019, que solicita informações sobre contratações emergenciais de segurança e vigilâncias para escolas.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Em atendimento ao solicitado por essa Assessoria, doc. (021842267), encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura desta Pasta (022410195), que respondem ao requerido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, da Câmara Municipal de São Paulo, no ofício SGP - 12 nº 579/2019, doc. (021842236).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2019, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022891467** e o código CRC **39879812**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003637-2

SEI nº 022891467